

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 011/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/03/2016.

Kleber Guimarães Secretário Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 1285/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS).

Considerando o contido no Processo nº 12699/2012-PRO. Considerando o contido no Parecer nº 085/2016 -PJU. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 1285/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio até 18 de dezembro de 2016 tendo o projeto inicial como finalidade a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 35143 — Adequação dos encaminhamentos e da assistência às gestantes de alto risco atendidas no Programa da Rede Mãe Paranaense do Hospital Universitário Regional de Maringá — Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde — PPSUS — Chamada Projeto nº 04/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2016.

Sandra Marisa Pelloso. **Diretora em Exercício.**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).